

|               |              |
|---------------|--------------|
| Cordeiro      | 500.000,00   |
| Duas Barras   | 500.000,00   |
| Guapimirim    | 2.000.000,00 |
| Macuco        | 500.000,00   |
| Nova Friburgo | 2.000.000,00 |
| Petrópolis    | 2.000.000,00 |

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Santa Maria Madalena          | 500.000,00   |
| Sumidouro                     | 500.000,00   |
| São José do Vale do Rio Preto | 1.000.000,00 |
| São Sebastião do Alto         | 500.000,00   |
| Teresópolis                   | 4.000.000,00 |
| Trajano de Moraes             | 500.000,00   |

Id: 2267456

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 10/08/2020**

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo **FAZEM JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

| PROCESSO Nº          | SERVIDOR                                    | MATRÍC.   | ID. FUNC. | CARGO  | A PARTIR DE/<br>NO PERÍODO DE |
|----------------------|---|-----------|-----------|--|-------------------------------|
| E-08/008/022/2018    | AIRTON VARGAS DE FARIA                      | 116.20135 | 3162174-0 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE    | 19/01/2015 ATÉ 04/12/2017     |
| E-08/008/946/2018    | LEIA FERREIRA GARCIA                        | 297.844-3 | 3012736-0 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                        | 06/03/2017 ATÉ 11/01/2018     |
| E-08/008/100717/2018 | SONIA MIRANDA PONTES                        | 298.002-7 | 3065761-0 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                        | 21/10/2017 ATÉ 20/08/2018     |
| E-08/008/1152/2017   | ANA LUCIA FREIRE ALLEMÃO DE ANDRADE RIBEIRO | 261.079-8 | 546673-3  | FARMACÊUTICO                                 | 12/01/2017                    |
| E-08/015/1524/2019   | CLAUDIO JEFFERSON CORREA LIMA               | 193.161-7 | 3193186-3 | AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE      | 21/03/2019 ATÉ 29/05/2019     |
| E-08/015/2216/2019   | EVERALDO HENRIQUES DA SILVA                 | 230.365-9 | 3166227-7 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 18/02/2018 ATÉ 14/04/2019     |
| E-08/008/171/2016    | JORGE DE SOUSA LOPES DIJANA                 | 850412-8  | 559569-0  | ENFERMEIRO                                   | 01/09/2013                    |
| E-08/015/1019/2019   | VALERIA VERRI                               | 296.005-2 | 3144833-0 | MÉDICO                                       | 28/09/2017 ATÉ 07/04/2019     |

## DE 17/08/2020

**PROCESSO Nº E-08/008/4302/2016** - ALCIDES DE SOUSA ASSUNÇÃO, matrícula nº 298.510-9, ID. nº 3129862-1, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe "A" - a partir de 11/02/2019. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**PROCESSO Nº E-08/003/346/2013** - ANTONIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 285.760-5, ID. nº 3130212-2, Auxiliar de Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "C" - a partir de 15/02/2013. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**PROCESSO Nº E-08/008/635/2017** - DIRCE SILVA DA CUNHA, matrícula nº 922.812-3, ID. nº 4216382-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" - a partir de 19/09/2018. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**PROCESSO Nº E-08/008/6225/2015** - FATIMA HELENA DE JESUS BORGES, matrícula nº 851.076-0, ID. nº 3140575-4, Auxiliar Enfermagem, Classe "A". **FIXADOS** os proventos mensais do (a) inativo (a), pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 1º da Lei 10.887/2004, a partir de 27/07/2017.

**PROCESSO Nº E-08/008/172/2017** - FATIMA ANDRADE COELHO, matrícula nº 260.145-8, ID. nº 3185186-0, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A". **FIXADOS** os proventos mensais do (a) inativo (a), integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/10/2018.

**PROCESSO Nº E-08/008/4321/2016** - ILZA LOPES DA SILVA, matrícula nº 863.570-8, ID. nº 3090066-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" - a partir de 05/06/2018. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**PROCESSO Nº E-08/008/1683/2017** - GUSTAVO ROCHA GUEDES, matrícula nº 863.410-7, ID. nº 3099234-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" - a partir de 04/04/2019. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

Id: 2267430

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 17/08/2020**

**PROCESSO Nº E-08/008/440/2018** - JUREMA GADRÉ LIRA, matrícula nº 802.078-6, ID. nº 3023770-0, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A" - a partir de 12/07/2019. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**PROCESSO Nº E-08/008/3688/2016** - JOSÉ GABRIEL GUEDES, matrícula nº 198.986-2, ID. nº 1951914-1, Agente Administrativo de Saúde, Classe "B". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04/03/2015.

**PROCESSO Nº E-08/008/1323/2017** - JORGE PEREIRA SANT'ANNA, matrícula nº 297.451-7, ID. nº 3094482-1, Enfermeiro, Classe "A" - a partir de 21/08/2018. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcionalmente ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**PROCESSO Nº E-08/006/795/2016** - JANETE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 850.500-0, ID. nº 3035952-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 31/08/2018.

**PROCESSO Nº E-08/008/102/2017** - LUIZA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 814.220-0, ID. nº 3076326-6, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" - a partir de 19/09/2018. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

**PROCESSO Nº E-08/008/2123/2017** - LIDIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 851.079-4, ID. nº 3046455-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" - a partir de 20/02/2019. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória proporcional ao tempo de contribuição, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

Id: 2267431

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA  
DE 26/08/2020**

**PORTARIA/FS/DE Nº 344/2020 - EXONERA - ONOFRE DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR**, Id Funcional nº 44413955, a contar de 24/08/2020, do cargo de livre provimento de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Central Estadual de Transplantes, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA/FS/DE Nº 345/2020 - NOMEIA - THAYSE MENEZES FERRAZ**, para exercer, com validade a contar de 25/08/2020, o cargo de livre provimento de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Central Estadual de Transplantes, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Onofre de Oliveira Barros Junior, Id Funcional nº 44413955.

Id: 2267438

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

## ATO DO DIRETOR

## PORTARIA FS/DE Nº 344 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS VISANDO ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, por delegação de competência conferida através da Portaria FS/DE nº 308, de 29/07/2020, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria FS/DE nº 304, de 27 de julho de 2020, com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei Nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do sítio da Fundação Saúde.

**Art. 2º** - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução dos contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

**Art. 3º** - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaoasaude.rj.gov.br/>)

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 26 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020

**IVAN DAHER DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor Administrativo Financeiro

Id: 2267510

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 26/08/2020**

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **VINÍCIUS DE ABREU MONTEIRO**, Prof. Doc. I, ID 4333064-9/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Santos Dumont, U.A. 11802306524, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Taissa Vallesca Lobato Simtob, ID 3290133-0/1. Processo nº SEI-030035/000759/2020.

**DESIGNA** NILCEA MENEGAT ALVES SOUZA, Servente, ID 3682912-9/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Subtenente PM Claudio Hertz Ferreira, U.A. 11802307521, Tipo C, Município de Santo Antônio de Pádua, da SEEDUC, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030040/000723/2020.

Id: 2267419

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 27/08/2020**

**DISPENSA**, a pedido, **VERA LUCIA PEREIRA AMORIM**, Prof. Doc. I, ID 3423783-6/2, da função de Diretor do CIEP 394 Vereador Cândido Augusto Ribeiro Neto, U.A.11802304575, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/001039/2020.

**DISPENSA**, a pedido, **ANA NERI LESSA VIANA**, Prof. Doc. II, ID 3424894-3/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 394 Vereador

Cândido Augusto Ribeiro Neto, U.A. 11802304575, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº SEI-030033/001039/2020.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ANA NERI LESSA VIANA**, Prof. Doc. II, ID 3424894-3/1, para exercer a função de Diretor do CIEP 394 Vereador Cândido Augusto Ribeiro Neto, U.A.11802304575, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Vera Lucia Pereira Amorim, ID 3423783-6/2. Processo nº SEI-030033/001039/2020.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 14/08/2020, **CARLOS ALENCAR FREITAS RAMOS**, Prof. Doc. I, ID 3897945-4/3, da função de Diretor do C.E. João de Moraes Martins, U.A. 11802314570, Município de Trajano de Moraes, da SEEDUC. Processo nº SEI-030043/000797/2020.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA**, Prof. Doc. II, ID 4060083-1/2, para exercer, com validade a contar de 14/08/2020, a função de Diretor do C.E. João de Moraes Martins, U.A. 11802314570, Tipo E, Município de Trajano de Moraes, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Alencar Freitas Ramos, ID 3897945-4/3. Processo nº SEI-030043/000797/2020.

Id: 2267494

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**APOSTILA DO SECRETÁRIO  
DE 26/08/2020**

**ATO DE 18/08/2020** - Fica retificado para CINTIA MARIA BATISTA DE AZEVEDO SILVA, o nome da servidora dispensada da função de Diretor Adjunto do C.E. Visconde de Quissamã, U.A. 11802312595, Município de Quissamã, da SEEDUC. Processo nº SEI-030041/001394/2020.

Id: 2267417

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 27/08/2020**

**PROCESSO Nº E-03/014/875/2019** - DENISE DOS SANTOS DUARTE, ID. Funcional nº 39524914/1, mat. nº 235.353-0, Prof. Doc. I, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 23/06/2019, até a véspera da reassunção. **DÉ-SE REASSUNÇÃO**, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Resolução SE-EDUC nº 5153/2014.

Id: 2267424

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 27/08/2020**

**PROCESSO Nº E-03/013/100841/2018** - MONICA DA COSTA, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, ID. Funcional nº 40134040/1. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 11/02/2016.

**PROCESSO Nº E-03/039/111/2019** - ALCIONILDES SOARES DE PAULA, Merendeira I, ID. Funcional nº 39516636/1. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40 da Constituição Federal, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 26/02/2018.

Id: 2267504

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 25/08/2020**

**DISPENSA**, a pedido, **NILCEA MENEGAT ALVES SOUZA**, Servente, ID 3682912-9/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 11802311540, do C.E. Rui Guimaraes de Almeida, Município de Santo Antônio de Pádua, da SEEDUC. Processo nº SEI-030040/000723/2020.

Id: 2267422

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**

## ATOS DA SUBSECRETARIA

## PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 877 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/029/002795/2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor MARCELLO OLIVEIRA CORBOLAN, ID. Funcional nº 4.347.345-8, para Gerente do Convênio nº 6988113/2020, celebrado entre o Centro Inter profissional de Apoio à